**DECRETO nº 030/2020**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**EDALEO DALA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 07.01.10.301.103.2.072 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R$ 2.400,00 |

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com redução no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 07.01.10.301.103.2.070 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF | R$ 2.400,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 25 de março de 2020.**

**EDALEO DALLA NORA**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 25 de março de 2020.**

**MAIQUEL RADDATZ**
**Secretário de Finanças**

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 25/03/2020